

Ata da 09ª (NONA) Sessão Extraordinária. Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2025 no Plenário da Câmara Municipal, Estado do Ceará, às 10h, **com a presença de 11 (onze) vereadores**. Constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2028. Em seguida, o Presidente Ozório solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Jader Machado solicitou a dispensa da leitura da ata. Como os demais vereadores concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada. Em seguida, foi solicitado ao Primeiro Secretário que procedesse para a leitura do Projeto de Lei em pauta. O Primeiro Secretário prosseguiu fazendo a leitura do Projeto de Lei do Poder Executivo N° 016/2025 que "CRIA FUNDO MUNICIPAL DA MULHER E ALTERA LEI MUNICIPAL N° 1.427, DE 05 DE JULHO DE 2021, QUE CRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Dando continuidade, o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6º do Artigo 128, do Regimento Interno, a Sessão terá um intervalo de 30 (trinta) minutos. Após o intervalo, o Presidente destacou que conforme os termos do art. 126 do Regimento Interno da Câmara, não haveria parte do expediente, explicações pessoais e Tribuna Livre nesta sessão, sendo todo seu tempo destinado à Ordem do Dia. Falou que pelas disposições do Parágrafo 5º, do art. 128 do Regimento Interno, em casos de convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das comissões permanentes. Declara da aberta a **Ordem do Dia**, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Poder Executivo N° 016/2025 que "CRIA FUNDO MUNICIPAL DA MULHER E ALTERA LEI MUNICIPAL N° 1.427, DE 05 DE JULHO DE 2021, QUE CRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O vereador Jader Machado fez uso da palavra cumprimentando a todos e discorrendo sobre a importância da presente proposição para as mulheres milagrenses, destacando que é imprescindível o funcionamento efetivo do Conselho Municipal das Mulheres e o papel dos parlamentares para fiscalizar e cobrar a prática desse conselho. Finalizou sua fala declarando seu voto favorável ao presente projeto. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda cumprimentou a todos e prosseguiu discursando sobre a presente proposição, a qual foi tratada com caráter de urgência sendo pautada nesta sessão extraordinária, destacando que de fato é uma necessidade urgente do município, a existência deste Fundo Municipal da Mulher para que o conselho funcione de forma efetiva. A vereadora

Fco. Paulo Leão

acrescentou que foi uma das pautas mais cobradas por esta parlamentar durante seu mandato, inclusive através de indicação, pois explicou que qualquer conselho só funciona efetivamente com a existência de um fundo para recursos financeiros. Prosseguiu questionando se a Secretaria de Diversidade, Inclusão, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos já tem um espaço físico exato, pois é importante que a população saiba para onde recorrer com as demandas para a secretaria responsável pela pasta. Acrescentou ainda solicitando que o Poder Executivo atualize a pasta dos conselhos municipais no site oficial da prefeitura, destacando a importância da transparência, assim como atualizar a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal. Prosseguiu dizendo que a Secretaria de Proteção Social está se esvaziando e ao aprovar o presente projeto, autorizarão a gerência de fundos a Secretaria de Diversidade, Inclusão, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, cuja responsável é a Dra. Normélia, mãe do Prefeito Anderson. Finalizou sua fala declarando seu voto favorável, apesar das ressalvas que fez e destacando a necessidade de cautela nas situações narradas em sua fala. A vereadora Aparecida Michelyane fez uso da palavra discorrendo a importância do presente projeto e em resposta à vereadora Hérica Amanda frisou que o Prefeito Anderson e a Secretária Normélia são conhecedores do Direito não estariam realizando algo que não fosse permitido por lei. Prosseguiu dizendo que a Secretaria de Diversidade, Inclusão, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos está sendo organizada desde o início da gestão, destacando que além do espaço físico há a parte burocrática que necessita ser encaminhada. A parlamentar garantiu que em breve terão a informação do local da secretaria. A parlamentar Hérica Amanda fez uso da palavra para lembrar de uma situação ocorrida nesta Casa Legislativa, em que foi aprovado um projeto de autoria da vereadora Michelyane, em que aplica multa para os casos de desigualdade de premiação para eventos esportivos na categoria feminino e masculino. Acrescentou que na época não havia fundo para destinar o recurso da multa e sugeriu a vereadora Michelyane que proponha uma adequação após a criação do fundo municipal da mulher, pois é essencial que o recurso tenha sua destinação. A parlamentar prosseguiu sugerindo ao Poder Executivo que crie também o Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência, juntamente com o respectivo fundo. A vereadora Aparecida Michelyane em resposta, informou que a Secretária de Proteção Social Elisângela está ciente que é obrigatório que o município tenha este conselho e frisou que a mesma

multa

PTC

Fco Pereira

participou de um evento para justamente viabilizar a criação deste conselho. Com a palavra, a vereadora Marta Dantas destacou a importância da presente proposição e complementou as pautas trazidas pelas parlamentares, dizendo que esteve no mesmo evento que a Secretária de Proteção Social Elisângela e que presenciou a assinatura do termo de compromisso para a criação do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência, bem como o respectivo fundo municipal. A parlamentar frisou a importância da existência de conselhos e fundos municipais para viabilizar políticas públicas, dar assistência as causas sociais e as entidades do município de Milagres, como ONGs. Sugeriu que o Poder Executivo encaminhasse a esta Casa Legislativa o projeto para criar o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e do Idoso, visto que é uma pauta defendida por muitos milagrenses e associações, as quais necessitam de amparo financeiro. Defendeu que os conselhos necessitam de seus respectivos fundos para funcionamento adequado e eficiente, para que possam promover políticas públicas efetivas para os milagrenses. A vereadora Hérica Amanda fez uso da palavra para informar a população sobre a ampliação dos membros que irão compor o conselho, os quais dos 12 (doze) membros, 6 (seis) membros da administração pública e os demais da sociedade civil. Finalizou frisando que espera o esclarecimento a respeito dos conselhos municipais e sobre quais secretarias são responsáveis, além de determinar o limite da ação social que compete a cada secretaria. Sem mais discussões, o Presidente fez uso da palavra lembrando que este dia 15 se comemora o Dia Internacional da Família, lembrando que a mulher faz parte da estrutura da família e por esse e mais motivos a mulher é de suma importância para a sociedade. O parlamentar destacou que este presente projeto viabiliza a criação do Fundo Municipal da Mulher, tornando possível o apoio financeiro para o funcionamento do conselho. Explicou a respeito da estrutura física da Secretaria de Diversidade, Inclusão, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, que está sendo providenciada e quando estiver disponível já entrará em funcionamento de forma efetiva. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que prosseguisse com a Chamada Regimental de verificação de quórum. Após constatada a existência mínima de vereadores, 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação, destacando que o quórum de aprovação é de maioria simples, de acordo com o art. 199, inciso 1º, do Regimento Interno. O Primeiro Secretário prosseguiu com a Chamada Regimental para votação. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção,

marta

EST

[Signature]

Po Primeiro Conselho

[Signature]

[Signature]

[Signature]

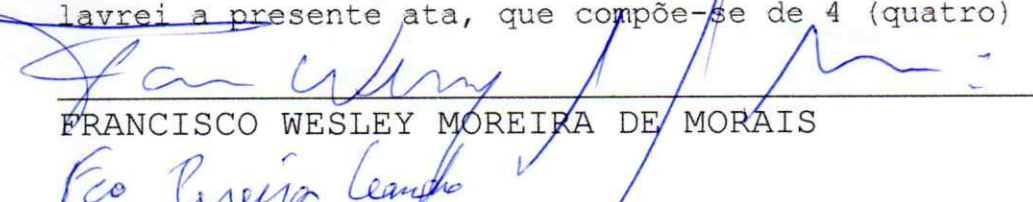
[Signature]

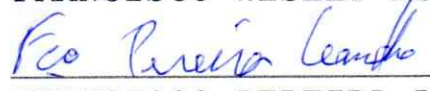
[Signature]

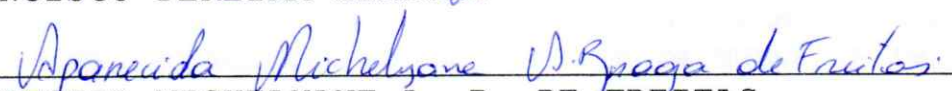
[Signature]

nenhuma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou **aprovado** o Projeto de Lei do Poder Executivo N° 016/2025 que "CRIA FUNDO MUNICIPAL DA MULHER E ALTERA LEI MUNICIPAL N° 1.427, DE 05 DE JULHO DE 2021, QUE CRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

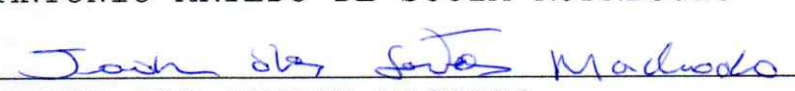
Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Francisco Wesley Moreira de Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 4 (quatro) páginas.

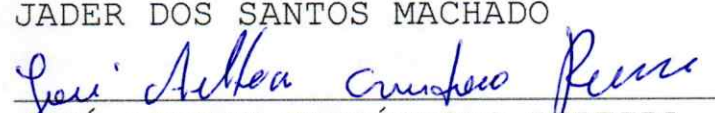

FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS

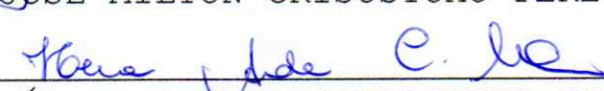

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

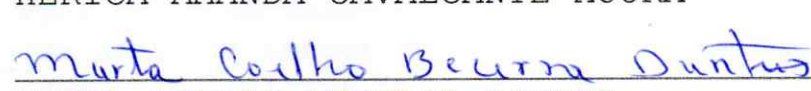

APARECIDA MICHELYANE A. B. DE FREITAS

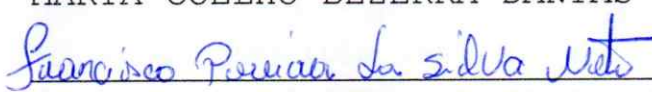

ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

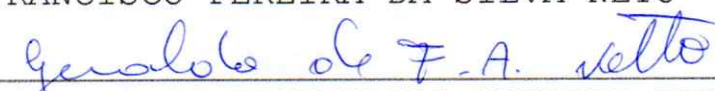

JADER DOS SANTOS MACHADO


JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA


HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA


MARTA COELHO BEZERRA DANTAS


FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO


GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO


OZÓRIO ALVES DANTAS